



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

5Autos nº. 0031784-74.2010.8.16.0017

**Exequente: LEONIL GOMES representado(a) por PEDRO GRANADO IMOVEIS LTDA
(CPF: 301.657.509-44)**

**Executados: MARILENA MUNIZ TEIXEIRA (CPF: 433.761.009-00) E UELITON ALVES
BORBORA (CPF: 561.341.265-00)**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 02 de outubro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 16 de outubro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição dos Bens:

a) Data de Terras nº 18 (dezoito) da quadra nº 64 (sessenta e quatro), com área total de 305,44 m² (trezentos e cinco vírgula quarenta e quatro) metros quadrados, situada no Conjunto Habitacional Sol Nascente, nesta cidade, contendo 02 (dois) construções de alvenaria padrão baixo: habitação térrea com área de 47.19m² e habitação térrea com área de 60.43m², cujas divisas, metragens e confrontações constam da Matrícula Imobiliária de Nº 21.286, do CRI do 2º Ofício de Maringá. Obs: Trata-se de imóvel contendo uma construção residencial em alvenaria (habitação térrea), com 01 (um) suíte, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, banheiro social, cozinha, área de serviço despensa e garagem para 02 (dois) carros, localizada em via asfaltada, murada.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

b) “Matrícula 00334 do 2º Ofício de Maringá/PR, constituído pelo Apartamento 602 (seiscentos e dois), com a área real privativa de 133,8975m², área real total de 162,49405m², com fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,037036m², situado no 6ª andar, à esquerda do Edifício e espaço estacionamento nº 02 (dois), com a área real privativa de 13,20000 m², área real total de 26,83830m², dentro das divisas metragens e confrontações constantes da Matrícula”

Avaliação:

- a) R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Em 06 de julho de 2023.
- b) R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Em 14 de agosto de 2023.

Valor da dívida: R\$41.061,35 (quarenta e um mil sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Ônus:

- a) Constam ônus na matrícula sendo: Hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos nº 5017172-67.2014.404.7003;
- b) Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos nº 5017172-67.2014.404.7003.

Depositário: Em mãos do executado.

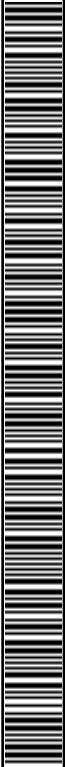
Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **MARILENA MUNIZ TEIXEIRA e UELITON ALVES BORBORA**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

em 23 de julho de 2023. Eu _____ (Luiz Afonso Franzoni Filho) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito**

